

Nº. Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada

Códigos:

F: Função

SF: Subfunção

P: Programa

A: Ação

ND: Natureza de Despesa

FR: Fonte de Recurso

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de fevereiro de 2019.



KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação/SEMED

PORTARIA Nº 0038/2019-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto de 06 de janeiro de 2017**,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do **Processo SIGED nº 2018/18000.18125.0.000298** em especial, o término do prazo contratual.

RESOLVE:

DISPENSAR, em decorrência do término do prazo contratual, a contar de **24/11/2017**, nos termos do inciso I, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; a servidora RDA, **JOANA MARIA DE CASTRO FERNANDES PONTES**, matrícula **126.858-9 A**, **PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H**, admitida sob a égide do Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de fevereiro de 2019.



THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES
Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.

2. **PARTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a servidora, **JOANA MARIA DE CASTRO FERNANDES PONTES**, matrícula **126.858-9 A**, **PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H**.

3. **OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por término de prazo contratual, conforme os autos do **Processo SIGED nº 2018/18000.18125.0.000298**.

4. **FUNDAMENTAÇÃO:** Rescisão de contrato por Término de prazo, com base no inciso I, do art. 13, da Lei 1.425, de 26 de março de 2010.

5. **VIGÊNCIA:** A contar de **24/11/2017**.

Manaus, 04 de fevereiro de 2019.



THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES
Subsecretário de Administração e Finanças

ERRATA

ERRATA da Portaria nº 0336/2018-SEMED/GSAF, publicada no DOM 4450, de 27/09/2018; referente à Designação da servidora **ANA CRISTINA NASCIMENTO SIZA**, na Função de Secretariado de Escola, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ONDE SE LÊ:

Matrícula 105.316-2 A

LEIA-SE:

Matrícula 105.361-2 A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de fevereiro de 2019.



THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES
Subsecretário de Administração e Finanças

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato Nº 032/CME/2018

APROVADO pela Resolução Nº 051/CME/2018, de 20.12.2018

EMENTA

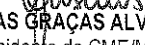
Art. 1º - CREDENCIAR e AUTORIZAR o funcionamento da *Educação Infantil* nas fases Creche (02 e 03 anos de idade) e Pré-escola (04 e 05 anos de idade) do **CENTRO EDUCACIONAL LÁPIS DE COR**, situado na Rua Gualter Batista, nº 46 – Bairro Petrópolis, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2018**.

Art. 2º - APROVAR o Regimento Escolar do Centro Educacional Lápis de Cor.

Art. 3º - DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 20 de dezembro de 2018.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus

PG/7125

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

ERRATA

ERRATA ao Extrato do Termo de Contrato n.º 006/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus DOM nº.4518 de 16.01.2019, Contrato celebrado entre o Município de Manaus, através da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a Empresa **LEO RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, referente ao Processo nº. 2016/11908/11954/00938.